

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 051/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 606.299,53-SMCEL.

PARECER

O Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026 dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente do município, com o objetivo de viabilizar a execução de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.

O valor do crédito é de aproximadamente R\$ 606.299,53, oriundo, em sua maior parte, de recursos vinculados a transferências da União, Trata-se, portanto, de recursos com destinação específica, cuja aplicação exige adequação orçamentária prévia.

A proposição encontra respaldo no processo administrativo nº 0231/2026, sendo justificada pelo Poder Executivo como medida necessária para garantir a continuidade e execução de políticas públicas ao longo do exercício financeiro. Nesse sentido, configura-se como ajuste orçamentário regular diante do ingresso de receitas não previstas inicialmente.

Do ponto de vista legal, o projeto está fundamentado no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, indicando como fontes de financiamento o superávit financeiro e/ou o excesso de arrecadação, em conformidade com as exigências normativas.

O parecer contábil é favorável, atestando a existência de lastro financeiro e a compatibilidade do crédito com a situação fiscal do município, não havendo impacto negativo sobre o equilíbrio das contas públicas ou sobre as metas fiscais.

Adicionalmente, a proposta observa os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, ao submeter à apreciação do Poder Legislativo a autorização para abertura do crédito.

Diante do exposto, verifica-se que a matéria está em conformidade com a legislação vigente, não apresentando vícios de ordem legal, contábil ou fiscal. A medida mostra-se necessária para assegurar a correta aplicação dos recursos e a eficiência da gestão pública municipal.

Desta forma, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal